



MUNICIPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Base Legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal N.º 13.019/2014 e Art. 42, do Decreto Municipal N.º 2.966/2017.

Referência: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

OSC interessada: **Associação Atlética Aliança**

CNPJ: 10.768.673/0001-40

Objeto de Parceria: Os recursos foram utilizados para pagamento de despesas de contratação de professor e estagiário, visando retomada do Projeto Avante do Bairro Ponte Nova com modalidade de futsal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023.

Período de Execução: 23/04/2024 á 31/12/2024

Valor total do repasse: R\$10.000,00

Valor utilizado: R\$10.220,17 (após aplicação)

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos da legislação vigente, informa que a Prestação de Contas do **Termo de Fomento nº 023/2024**, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, do qual foi utilizado o valor total de **R\$10.220,17 (após aplicação)** atendeu as exigências legais, tendo sido aprovada em sua totalidade.

Dessa forma, encaminhamos a prestação de contas aprovada para arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Curvelo/MG, 26 de dezembro de 2024.

Alair José de Oliveira Júnior
Secretário da Pasta